



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI Nº 2203, de 30 de setembro de 2015

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2015 e dá outras providências”.

(Autoria: Poder Executivo)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.015 Lei Municipal nº 2.019 de 25 de Novembro de 2.014, em favor do Órgão e Unidade Orçamentária, um crédito suplementar nas seguintes dotações consignadas sob número:

02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete

04.122.2001.2001 – Manutenção da Unidade Sec. de Chefia de Gabinete do Prefeito

3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 28 R\$ 3.000,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

08.122.2001.2009 – Manutenção da Unidade Fundo Social de Solidariedade

3390.32.00 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita – F. 78 R\$ 22.000,00

02.02.02 – Recursos Humanos

04.122.2002.2012 – Manutenção da Unidade de Recursos Humanos

3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 119 R\$ 3.400,00

02.02.03 – Almoxarifado e Patrimônio

04.122.2002.2013 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio

3390.30.00 – Material de Consumo – F. 131 R\$ 12.640,00

02.03.01 – Secretaria de Finanças

04.123.2003.2017 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Finanças

3390.35.00 – Serviços de Consultoria – F.182 R\$10.440,00

04.123.2003.2017 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Finanças

3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F.187 R\$ 150.000,00

02.03.02 – Compras, Licitações e Contratos

04.122.2003.2018 – Manutenção da Unidade de Compras, Licitações e Contratos

3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 208 R\$ 8.100,00

02.03.03 – Tesouraria Municipal

04.123.2003.2019 – Manutenção da Unidade Tesouraria Municipal

3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 223 R\$ 10.000,00

02.03.04 – Contabilidade e Convênio

04.122.2003.2020 – Manutenção da Unidade de Contabilidade e Convênio

3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 239 R\$ 1.495,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI 2203/2015-fls.02

02.03.05 – Tributação e Cadastro

04.125.2003.2021 – Manutenção da Unidade Tributação e Cadastro
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 255 R\$ 4.990,00

02.04.01 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

12.122.2004.2022 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 273 R\$ 91.990,00

02.04.02 – Ensino da Criança de 0 à 6 anos

12.365.2004.2023 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 294 R\$ 490,00

02.04.09 – Fundeb 60%

12.361.2004.2030 – Manutenção da Unidade Fundeb – Fundamental
3190.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal – F. 404 R\$ 99.990,00

02.04.10 – Fundeb 40%

12.361.2004.2030 – Manutenção da Unidade Fundeb – Fundamental
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 421 R\$ 520.990,00

02.04.11 – Ensino 2º Grau

12.362.2004.2031 – Manutenção da Unidade de Ensino 2º Grau
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – F. 428 R\$ 24.900,00

02.04.14 – Cultura

13.392.2005.2034 – Manutenção da Unidade da Cultura
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 466 R\$ 9.990,00

13.392.2005.2034 – Manutenção da Unidade da Cultura
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 467 R\$ 7.980,00

02.04.15 – Esporte e Lazer

27.813.2006.2036 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – F. 483 R\$ 15.990,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde

10.301.2008.2040 – Manutenção da Unidade Secretaria de Saúde
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 560 R\$ 349.900,00

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.2008.2043 – Manutenção Bloco I – Atenção Básica
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 591 R\$ 4.990,00

10.301.2008.2043 – Manutenção Bloco I – Atenção Básica
3390.91.00 – Sentenças Judiciais – F. 631 R\$ 90.000,00

f



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI 2203/2015-fls.03

10.302.2008.2045 – Manutenção – Bloco 2 – Alta e Média Complexidade e Hospitalar
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– F. 626 R\$ 29.990,00

02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

20.601.2012.2048 – Manutenção Unidade Secretaria da Agricultura
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– F. 667 R\$ 17.490,00

02.06.02 – Praças, Jardins e Estradas Rurais

15.451.2012.2049 – Manutenção Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais
3390.46.00 – Auxílio Alimentação– F. 686 R\$ 999,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras

15.451.2016.2052 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 717 R\$ 99.990,00

15.451.2016.2052 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–F. 722 R\$ 80.000,00

02.07.03 – Serviços de Estrada de Rodagens

15.451.2016.2055 – Manutenção da Unidade Serviços de Estrada de Rodagem
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 764 R\$ 30.980,00

02.08.01 – Secretaria de Segurança e Defesa Civil

06.181.2020.2056 – Manutenção da Unidade Sec. de Segurança Pública e Dependência
3390.46.00 – Auxílio Alimentação – F. 783 R\$ 25.990,00

02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

04.334.2023.2061 – Manutenção das Atividades da Frente de Trabalho
3390.30.00 – Material de Consumo – F. 822 R\$ 16.350,00

02.09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.2022.2064 – Manutenção Unidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – F. 894 R\$ 29.990,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.775.054,00

Artigo 2º – O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – Secretaria de Chefia de Gabinete

04.122.2001.2001 – Manutenção da Unidade Sec. de Chefia de Gabinete do Prefeito
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 31 R\$ 3.000,00

02.02.01 – Secretaria de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

04.122.2002.2010 – Manutenção da Unidade Secr. Adm., Trânsito e Mobilidade Urbana
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 105 R\$ 22.000,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI 2203/2015-fls.04

02.02.02 – Recursos Humanos

04.122.2002.2012 – Manutenção da Unidade de Recursos Humanos

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 122 R\$ 3.400,00

02.02.03 – Almoxarifado e Patrimônio

04.122.2002.2013 – Manutenção da Unidade Almoxarifado e Patrimônio

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 138 R\$ 12.640,00

02.02.05 – DEMUTRAN

04.122.2002.2016 – Manutenção da Unidade DEMUTRAN

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 171 R\$ 160.000,00

02.03.01 – Secretaria de Finanças

04.123.2003.2017 – Manutenção da Unidade da Secretaria de Finanças

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 191 R\$ 10.440,00

02.03.02 – Compras, Licitações e Contratos

04.122.2003.2018 – Manutenção da Unidade de Compras, Licitações e Contratos

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 210 R\$ 8.100,00

02.03.04 – Contabilidade e Convênio

04.122.2003.2020 – Manutenção da Unidade de Contabilidade e Convênio

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 242 R\$ 1.495,00

02.03.05 – Tributação e Cadastro

04.125.2003.2021 – Manutenção da Unidade Tributação e Cadastro

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 258 R\$ 4.990,00

02.04.01 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

12.122.2004.2022 – Suporte Administrativo e Coordenação Educacional

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 278 R\$ 91.990,00

02.04.02 – Ensino da Criança de 0 à 6 anos

12.365.2004.2023 – Coordenação das Unidades de Ensino Pré-Escola

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 298 R\$ 490,00

02.04.10 – Fundeb 40%

12.361.2004.2030 – Manutenção da Unidade Fundeb – Fundamental

4490.51.00 – Obras e Instalações — F.425 R\$ 520.990,00

12.361.2004.2030 – Manutenção da Unidade Fundeb – Fundamental

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente — F.426 R\$ 99.990,00

02.04.14 – Cultura

13.392.2005.2034 – Manutenção da Unidade da Cultura

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente — F. 471 R\$ 7.980,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI 2203/2015-fls.05

02.04.15 – Esportes e Lazer

27.813.2006.2036 – Manutenção da Unidade Esporte e Lazer

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 488

R\$ 15.990,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde

10.302.2040.2076 – Contribuição à Assoc. Hospital Benef. Sagrado Coração de Jesus

3350.41.00 – Contribuições – F. 549

R\$ 349.900,00

02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.2008.2043 – Manutenção Bloco I – Atenção Básica

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 643

R\$ 4.990,00

10.302.2008.2045 – Manutenção – Bloco 2 – Alta e Média Complexidade e Hospitalar

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 648

R\$ 29.990,00

10.304.2008.2047 – Manutenção – Bloco 3 – Vigilância em Saúde

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 652

R\$ 90.000,00

02.06.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

20.601.2012.2048 – Manutenção Unidade Secretaria da Agricultura

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 673

R\$ 17.490,00

02.06.02 – Praças, Jardins e Estradas Rurais

15.451.2012.2049 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais

4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 687

R\$ 999,00

15.451.2012.2049 – Manutenção da Unidade Praças, Jardins e Estradas Rurais

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 688

R\$ 24.900,00

02.06.03 – Limpeza Pública

15.452.2012.2050 – Manutenção da Unidade Limpeza Pública

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 705

R\$ 9.990,00

02.07.01 – Secretaria de Planejamento e Obras

15.451.2016.2052 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras

4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 728

R\$ 96.350,00

15.451.2016.2052 – Manutenção da Unidade Secretaria de Planejamento e Obras

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 733

R\$ 99.990,00

02.07.03 – Serviços de Estrada de Rodagens

15.451.2016.2055 – Manutenção da Unidade Serviços de Estrada de Rodagem

4490.51.00 – Obras e Instalações – F. 767

R\$ 990,00

15.451.2016.2055 – Manutenção da Unidade Serviços de Estrada de Rodagem

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – F. 768

R\$ 29.990,00



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

LEI 2203/2015-fls.06

02.08.01 – Secretaria de Segurança e Defesa Civil

06.181.2020.2056 – Manutenção da Unidade Secretaria de Segurança Pública

4490.51.00 – Obras e Instalações — F.787

R\$ 990,00

06.181.2020.2056 – Manutenção da Unidade Secretaria de Segurança Pública

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente — F.788

R\$ 25.000,00

02.09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.2022.2064 – Manutenção Unidade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente — F.912

R\$ 29.990,00

TOTAL DE ANULAÇÕES

R\$ 1.775.054,00

Artigo 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.843/13 – PPA e na Lei nº 1.925/14 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 30 de setembro de 2015.


THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana